



Caros Alfistas,

A pedido da Direcção da ALFA de 14JAN19, pela exiguidade de tempo de três dias, para a realização da 1ª AG extraordinária nos termos acordados anteriormente para votação dos sócios, a presencial e por correspondência através dos correios, foi adiada esta AG para a data de 16FEV19, pelo que, de acordo com os Artigos 26º e 27º dos estatutos da ALFA, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, venho por este meio convocar definitivamente a 1ª Assembleia Geral Extraordinária ALFA - 2019 que se realizará na Galeria ARCO, Espaço ALFA, sito na Rua António Maria Labóia nº 1, em Faro, às 16.30 Horas, e que terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

> Alterações nos Art. 5º, 15º e 26º dos Estatutos da ALFA – apresentação, discussão e deliberação

A apresentação foi divulgada, através do Site da ALFA e na Newsletter 01/2019 de 13Janeiro, para todos os sócios. Caso não exista quorum à hora marcada, a assembleia iniciará os trabalhos, com o número de sócios presentes, às 17.00 H. Lembro que a deliberação da ordem de trabalhos será por dois terços dos votos sufragados em urna, devendo todos terem as quotas em dia e estarem munidos de identificação, para exercerem presencialmente o seu direito de voto. Os documentos relevantes da ordem de trabalhos estão disponíveis, no prazo legal para consulta, na Sede Social da Associação. Pelo Acórdão do STJ de 18/6/1996 está excluída a votação por procuração, sendo apenas permitida a presencial física do associado, e por correspondência para aqueles que se vêm impedidos de se deslocar à Sede da ALFA. Conto com a vossa presença e contributo que engrandeça, e dignifique, a nossa Associação.

Saudações Alfistas Rogério v Fontes - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ALFA
Faro, 24 de Janeiro de 2019